



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 01/2019 para provimento de vagas em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, ao Quadro Específicos de Empregos Públicos do Município de Luiz Alves, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves – SC, no prazo de até 03 (três) dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Luiz Alves irá convocar os classificados e aprovados no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DO CHAMAMENTO

3. As publicações dos atos de chamamento se darão por meio de edital, obedecendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 62, de 16 de setembro de 2014, e do Decreto Municipal n.º 50, de 21 de junho de 2017.

DA ADMISSÃO

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser admitido e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da admissão, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Luiz Alves, 20 de janeiro de 2021.

GILMAR LORENCETI DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado

20 / 01 / 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo – atendente de educação infantil

N.º inscrição	Candidato(a)
69	Daiana Pereira
52	Cyntia Da Silva
51	Taiane Luani Momm
17	Raquel Coelho Do Carmo Lima
231	Rafaela Maiara Rincus
364	Camila Correia Sanches
283	Reviélen Jesiane Fernandes
50	Pâmela Tainá Rincus
261	Júlia Catarina Winter
288	Rosana Ribeiro Silva Schmitt
30	Adarleia Machado
295	Aline Alfredo Liberato
60	Tatiana Bubniak Gesser
189	Ketney Tarsitano da Silva Lins
123	Mariana Carolina de Souza Oliveira Gonçalves
247	Maindra Amanda Correia
284	Terezinha De Fatima Martins
363	Grasiela Torquato Wilbert
144	Kelly Cristina Scola
129	Thuany Teles Schmitz Gesser
332	Amanda Gonçalves
109	Mônica Nascimento Santos Kunradi
163	Tabata Pilar Rosa Eger
350	Luciane Rodrigues
315	Monike Nascimento Santos
103	Carla Teresinha Rech Machado Ferreira
115	Fernanda Eli Rodrigues
233	Angela de Arazão da Cunha
96	Maiara Berci
227	Maria Salete Schetz Muller
120	Eliane Fatima de Melo
328	Jéssica Werner
125	Juliana Moraes Dias
42	Elisabeth Estéfani Reichert
111	Ana Letícia Henz Zermiani
9	Bruna Caroline dos Santos
222	Dirsiane Catarina Rech Eger